

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

**Unidade Solicitante:**

CSI - DAS - NÚCLEO APOIO ADMINISTRATIVO

**Objeto:**

Contratação de Workshop de Oratória e Comunicação

**Finalidade / Objetivo da Contratação:**

Treinamento In Company para 65 (sessenta e cinco) colaboradores da CSI.

Fornecedor Selecionado

**1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):**

INSTITUTO ZANDRA DAIANE / ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 82431485587

**1 - Endereço:**

R JOAO VARELA, 50, EDIF CIDADE JARDIM, AP.208, ITAIGARA

**1 - CPF/CNPJ:**

34.827.671/0001-42

**1 - Valor (R\$):**

18.000,00

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

**Nome completo:**

Juliana Del Rei Fraga Rappel

**Matrícula:**

353.263

Suplente

**Nome completo (suplente):**

Mariana Nascimento Sotero Campos

**Matrícula (suplente):**

353.490

**Responsável pelo preenchimento:**

Mariana Nascimento Sotero Campos

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por Mariana Nascimento Sotero Campos em 09/08/2022, às 16:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador  
**0415472** e o código CRC **FDF9BB55**.

---

**Comunicação Interna nº 17 / CSI - DAS - NÚCLEO APOIO ADM - DIVISÃO DA ATIVIDADE DE SUPORTE - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Em 22 de julho de 2022.

De: Gilberto Costa de Amorim Junior

Para: Frederico Wellington Silveira Soares

**Assunto:** Solicitação de contratação por inexigibilidade de licitação Contratação de Workshop.

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria, o processo de contratação de Workshop de Oratória e Comunicação para qualificação de 65 (sessenta e cinco) colaboradores da Coordenadoria de Segurança Institucional CSI do Ministério Público do Estado da Bahia.

Como demonstram os documentos anexos, em especial, o termo de referência, a necessidade da contratação se deu após uma pesquisa interna aprofundada de aspectos da CSI, mediante questionário e dinâmicas realizadas com os nossos colaboradores, que indicaram comunicação corporativa como um dos pontos a serem aperfeiçoados para o aprimoramento das atividades realizadas pela Controladoria.

Verifica-se também a comprovação da inviabilidade de competição exigida pela legislação, na medida em que se trata de serviço técnico especializado expressamente previsto na legislação treinamento e aperfeiçoamento de pessoal cujo conteúdo fora estabelecido especialmente para atender às necessidades ora destacadas, fugindo ao objeto comum disponível de forma ampla no mercado. A empresa selecionada possui visível especialização e a devida certificação requerida, verificada através de desempenho anterior comprovado pela documentação anexa ao processo.

Ratifico ainda, como ordenador de despesas responsável por esta unidade gestora de recursos, a autorização para a presente contratação, e indico como fiscal e suplente do contrato em tela, respectivamente, os seguintes servidores: Juliana Del Rei Fraga Rappel, matrícula 353.263, e Mariana Nascimento Sotero Campos, matrícula 353.490.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Costa de Amorim Junior** em 12/08/2022, às 16:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0415482** e o código CRC **C35427DA**.



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO		
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  Contratação de Workshop de Oratória e Comunicação para qualificação de 65 (sessenta e cinco) colaboradores da Coordenadoria de Segurança Institucional – CSI do Ministério Pùblico do Estado da Bahia.	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>  <input type="checkbox"/> <b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>  <b>(Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> <b>C) OUTROS:</b>	
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<p>Após análise de aspectos internos da Coordenadoria de Segurança Institucional deste Ministério Pùblico, mediante etapas de questionário e dinâmicas de grupos realizados pelo Núcleo de Qualidade/CSI, foi possível identificar pontos que carecem de melhoria para o aprimoramento profissional dos Colaboradores no âmbito das atividades desenvolvidas nesta unidade.</p> <p>Dentre as particularidades mais abordadas, se destacaram questões relativas à comunicação interpessoal e corporativa, o que despertou a necessidade imperiosa de treinamento voltado ao importante tema “Oratória e Comunicação”. Nesse contexto, o Workshop a ser contratado tem por objetivo oferecer um conteúdo programático especialmente elaborado para os aspectos internos desta Controladoria, tendo sido selecionado um profissional amplamente capacitado para tratar do assunto e realizar um Treinamento In Company aos Colaboradores.</p>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u></b>	<p>Trata-se de serviço técnico especializado expressamente previsto na legislação – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal – cujo conteúdo fora estabelecido especialmente para atender às necessidades ora destacadas, fugindo ao objeto comum disponível de forma ampla no mercado. Ademais, haverá a exclusividade dos alunos para o referido curso, visto o grau de sensibilidade do Órgão.</p> <p>A empresa selecionada possui visível especialização e a devida certificação na área de conhecimento determinada, bem como demonstra a experiência requerida, verificada através de desempenho anterior comprovado pela documentação anexa ao processo.</p>	



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

SIM

NÃO

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MODELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* (Marcar  
com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:**

Não se aplica

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO LEGAL  
EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
(Marcar com X):**

A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ 05 dias  Úteis  Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 100 dias  Úteis  Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

#### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O curso será realizado na sala de treinamento de alguma das sedes do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, a ser definido posteriormente.

#### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO  B) SIM

➤ Unidade responsável: Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 71 3103-6556 e csi@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega dos serviços:

23/11/22 – 09h às 12h30

24/11/22 – 09h às 12h30

25/11/22 – 09h às 12h

➤ Horários para execução: Conforme descrito no item acima

➤ Condições especiais adicionais:

Não se aplica



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

### 3.3 GARANTIA DO OBJETO

ESCOLHER UMA OPÇÃO \*  
(*Marcar com X*):

	<p><b>( X ) A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b></p>
	<p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) 01 ANO ( ) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) SIM ( ) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul>



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** \_\_\_\_\_ dias  Úteis  Corridos

Não se aplica

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 02 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Coordenadoria de Segurança Institucional e Inteligência - CSI

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas

02 DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS PELO  
RECEBIMENTO \***

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xedos, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- Indicar regras/condições para subcontratação:

### 3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

#### 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS  |
| <input type="checkbox"/>            | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b><br>➤ Quantidade de parcelas:<br>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>D) OUTRA:</b>  |

#### 3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/>            | A) NÃO SE APLICA  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS.</b> Especificar:<br>Emitir certificados de conclusão do curso para os participantes. |

#### 3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
<p><b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b></p>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 110 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p>



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: \_\_\_\_\_ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: \_\_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):**

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contrata-

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

ção;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.9.16 Assinar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo;

3.9.17 Realizar as aulas conforme conteúdo programático;

3.9.18 Emitir certificados de conclusão do curso para os participantes.

### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

( ) A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

(X) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10.6 Elaborar a lista de frequência;

3.10.7 Acompanhar e notificar as eventuais faltas dos alunos.

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO  
(Marcar com X):

(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

( ) B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

( ) C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ Percentual exigido:

( ) 5% (cinco por cento) OU ( ) Outro. Indicar:        % (       por cento)



## TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

➤ Prazo para apresentação:        dias após assinatura do contrato.

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

### 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

#### 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Workshop de Oratória e Comunicação	Pacote completo			R\$ 18.000,00
...					
Valor Total dos itens					R\$ 18.000,00



**Z**  
**INSTITUTO ZANDRA DAIANE**  
CURSOS • PALESTRAS • TREINAMENTOS

*Zandra Daiane*  
ORATÓRIA + PNL + DH



# NÃO É SOBRE PALESTRAS É SOBRE IMPACTAR PESSOAS

Esclarecimento, conhecimento, transformação.  
Conteúdo de fácil aplicabilidade, que gera  
valor significativo e ativa pessoas para  
suscitar excelentes resultados.

# TODA PALESTRA TEM UM PROPÓSITO

Algumas têm a missão de educar o público a respeito de algum tema.

Outras, fortalecer valores culturais de uma Instituição ou Região.

Algumas, apresentar um novo produto, serviço, direcionamento.

Outras ainda, gerar motivação e ativação nas pessoas.

Mas independente de qual seja o propósito,  
a palestra só tem verdadeiro sentido se estabelecer  
conexão real e genuína com as pessoas,

ESSA INTENÇÃO DE GERAR VALOR SIGNIFICATIVO  
À VIDA DAS PESSOAS É A EVIDÊNCIA DE  
UMA PALESTRA DE SUCESSO

Essa é a palestra que queremos (e iremos) vivenciar.



# INSTITUTO ZANDRA DAIANE

CURSOS • PALESTRAS • TREINAMENTOS

A educação é um potente instrumento de transformação e há vinte anos atuo nesta missão, que é uma das minhas grandes paixões.

Compartilhar conteúdo significativo e transformacional é algo que me impulsiona, por isso busco constantemente aprofundar conhecimentos disruptivos e inovadores.

Seja por meio de palestras, treinamentos, vivências, workshops ou cursos, meu propósito é compartilhar o melhor do que há em mim.

# PROPOSTA WORKSHOP DISRUPTIVO

Tema:

Saber me expressar bem ou ser bem compreendido? Ambos me interessam!

Workshop ativacional com foco na apresentação de um novo mindset do profissional que sabe se expressar muito bem e é compreendido de forma assertiva: unindo as bases da comunicação a uma visão conectada ao propósito maior, abordando formas de administrar desafios e aproveitar oportunidades, aprendendo a relacionar-se de forma positiva no ambiente de trabalho, gerando resultados conectados com a visão estratégica da Instituição.

# PROPOSTA PALESTRA DISRUPTIVA

Duração:

10 horas – Com: 02 encontros de 03 horas e 30min cada e 01 encontro de 03 horas.

Período:

23/11/22 – 09h às 12h30

24/11/22 – 09h às 12h30

25/11/22 – 09h às 12h

Local:

Salvador - Bahia

## Alguns trechos de palestras realizadas...

Evento: Semana do Servidor Público

Local: Assembleia Legislativa da Bahia

Público: 400 pessoas presentes



Zandra Daiane palestrando na Assembleia Legislativa da Bahia na Semana do Servidor Público

<https://www.youtube.com/watch?v=st9mTjepAzU>

## Alguns trechos de entrevistas realizadas...

Evento: Entrevista ao vivo para o Jornal da Manhã

Local: Ondina - Salvador - Bahia

Público: Televisão TV Globo – Rede Bahia



<https://www.youtube.com/watch?v=1PgleVEnSug>

## Alguns trechos de palestras realizadas...

**Evento: Educa Arapiraca**

**Local: Auditório do HD HALL em Arapiraca - Alagoas**



**Zandra Daiane palestrando no Educa2019 em Arapiraca - Alagoas**

<https://www.youtube.com/watch?v=ZC3o-ctD16g>

## Alguns trechos de entrevistas realizadas...

Evento: Entrevista para o Programa: Que venha o povo

Local: Pituba – Salvador - Bahia

Público: Televisão TV Aratu – SBT



<https://www.youtube.com/watch?v=GRboktDGtIc>

## Alguns trechos de palestras realizadas...

Evento: CONEPA

Local: Resort Grand Hotel de Stella Maris – Bahia

Público: 1000 pessoas presentes



Abertura da Palestra de Zandra Daiane no CONEPA 2019 - Salvador-Bahia

<https://www.youtube.com/watch?v=Vyyj46swNKM>

## Alguns trechos de entrevistas realizadas...

Evento: Entrevista para o Programa: Balanço Geral

Local: SIMM – Serviço de Intermediação de Mão de Obra

Público: Televisão TV Record



<https://www.youtube.com/watch?v=g2-nkvSXOwU>

## Alguns trechos de palestras realizadas...

**Evento: Aula Magna para os Cursos Técnicos do SENAI CIMATEC**

**Local: Auditório do SENAI CIMATEC**

**Público: 400 pessoas presentes**



**Palestra de Zandra Daiane na Aula Magna dos Cursos Técnicos do SENAI CIMATEC**

<https://www.youtube.com/watch?v=ojW1RE1Y2NE>

## Alguns trechos de entrevistas realizadas...

Evento: Entrevista ao vivo para a TV CNT

Local: Piatã, Salvador - Bahia

Público: Televisão TV CNT



[https://www.youtube.com/watch?v= EBUMTWwoOE](https://www.youtube.com/watch?v=EBUMTWwoOE)

## Alguns trechos de palestras realizadas...

Evento: Palestra em comemoração ao Dia do Estagiário

Local: Auditório do Sistema FIEB

Público: 200 pessoas presentes



<https://www.youtube.com/watch?v=V8nBmsK512Y>

## Alguns trechos de entrevistas realizadas...

**Evento: XX Encontro Nacional de Taquigrafia Parlamentar e Judiciária**

**Local: Quality Hotel, Salvador - Bahia**



Zandra Daiane no XX Encontro Nacional de Taquigrafia Parlamentar e Judiciária

<https://www.youtube.com/watch?v=y5aq62rs-tw>

## Alguns trechos de entrevistas realizadas...

Evento: Entrevista ao vivo para a Rádio Globo

Local: Villas do Atlântico, Salvador - Bahia

Público: Rádio Globo



<https://www.youtube.com/watch?v=3z16BPBJM0I>

## Alguns trechos de Painéis realizados...

Evento: Seminário Imobiliário CRECI 2019

Local: Hotel Fiesta, Salvador - Bahia

Público: 1000 pessoas



<https://www.youtube.com/watch?v=3z16BPBJM0I>

## Alguns trechos de Painéis realizados...

Evento: Painel Outbox 2019

Local: Senai CIMATEC – Salvador - Bahia

Público: 500 pessoas



<https://www.youtube.com/watch?v=Us4eCHa3Sas>

## Alguns trechos de atuação como paraninfa...

Evento: Formatura de Corretores CRECI Bahia

Local: Hotel Fiesta – Salvador - Bahia

Público: 200 pessoas



<https://www.youtube.com/watch?v=h7idhzx6QLw>

# INVESTIMENTO

R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

## FORMAS DE PAGAMENTO:

Depósito em Conta em nome da palestrante:  
Zandra Daiane Barbosa dos Santos Santana

Pessoa Jurídica - CNPJ: 34.827.671/0001-42

Banco Inter – Ag: 0001 e Conta Corrente: 003938573-6

*Condição: Por nota de empenho e com validade de 30 dias*

*Esta proposta tem validade de 90 dias após a data de emissão. (Emitida em: 25/07/2022)*

# POR ONDE JÁ COMPARTILHEI...





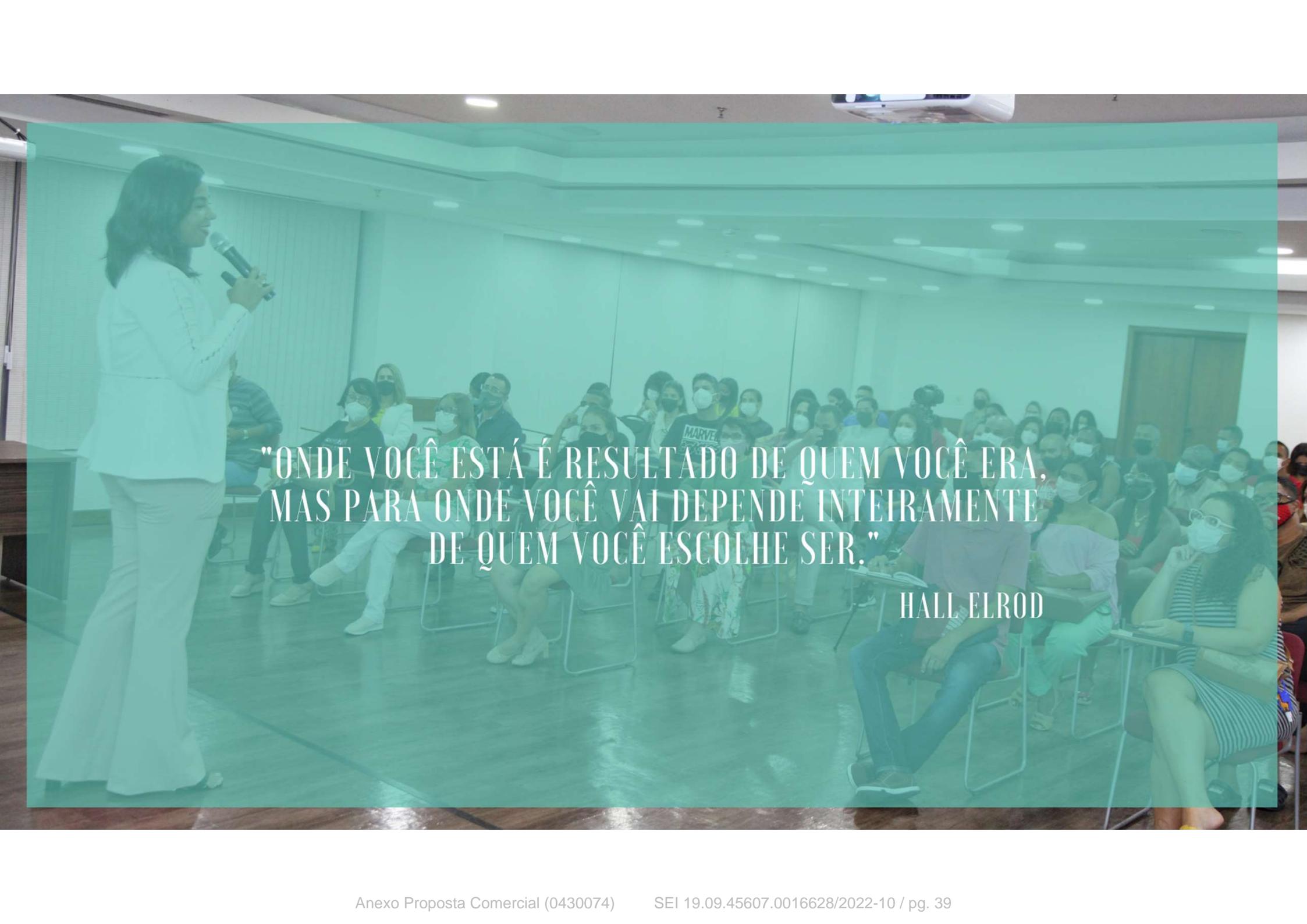
## S O B R E M I M

### ALEGRE, MOTIVADA E SONHADORA

Trainer em Oratória. Mentora em Comunicação. Master, Trainer e Practitioner em PNL (Programação Neuro Linguística). Analista de Perfil Comportamental. MBA em Gestão e em Auditoria em Sistemas. Graduada em Administração. Cantora e Compositora. CEO do Instituto de Desenvolvimento Humano Zandra Daiane.

Possui mais de 10 anos atuando com gestão de projetos, coordenando vários projetos simultâneos em formato presencial, semipresencial e remoto. Experiência em gestão de equipes com atuação em diversas regiões do Brasil. Instrutora, palestrante e facilitadora de temas relacionados ao Desenvolvimento Humano.

Experiência de seis anos atuando na área de Qualidade e Processos em Instituição de Grande Porte, aplicando Sistema de Gestão Integrado e Sistema de Gestão da Qualidade. Agente formadora de equipes comprometidas com o resultado, incentivando busca da melhoria contínua.

A photograph of a woman with long dark hair, wearing a white long-sleeved top and light-colored pants, standing on a stage and speaking into a microphone. She is facing a large audience seated in rows of chairs. The audience members are mostly wearing face masks. The setting appears to be a conference room or auditorium with a projector on the ceiling. The image has a greenish tint.

**"ONDE VOCÊ ESTÁ É RESULTADO DE QUEM VOCÊ ERA,  
MAS PARA ONDE VOCÊ VAI DEPENDE INTEIRAMENTE  
DE QUEM VOCÊ ESCOLHE SER."**

HALL ELROD

WWW.ZANDRADAIANE.COM.BR





**Z**  
**INSTITUTO ZANDRA DAIANE**  
CURSOS • PALESTRAS • TREINAMENTOS

*Zandra Daiane*



Anexo Conteúdo Programático (0430092)



# INSTITUTO ZANDRA DAIANE

CURSOS • PALESTRAS • TREINAMENTOS

A educação é um potente instrumento de transformação e há vinte anos atuo nesta missão, que é uma das minhas grandes paixões.

Compartilhar conteúdo significativo e transformacional é algo que me impulsiona, por isso busco constantemente aprofundar conhecimentos disruptivos e inovadores.

Seja por meio de palestras, treinamentos, vivências, workshops ou cursos, meu propósito é compartilhar o melhor do que há em mim.

# WORKSHOP DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Comunicação
  - Conceito
  - Qualidades para uma comunicação efetiva
  - Processo de Gestão
  - Aplicabilidades Oral e Formal para vida profissional
  - Escrita: a forma correta de escrever e transmitir informações
  - Tipos de Comunicação (Passiva, Ativa e Assertiva)
  - Interna e Externa / Formal e Informal
  - Interpessoal e Corporativa

# WORKSHOP DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Oratória**
  - Vencendo o medo de falar em público
  - Controle vícios de linguagem
  - Dicção
  - Como agir se “der um branco”
  - Conhecendo o seu público
  - Controle emocional e postura corporal
  - Como lidar com os “objetos” na mão
  - Conhecendo os Sistemas Representacionais

# WORKSHOP DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Gerenciamento da Fala
  - Pertinência, razoabilidade e oportunidade da fala
- Comportamentos Não Verbais
  - Aprendendo a lidar com a introspecção, timidez, espontaneidade e prolixidade
- Escutatória
  - Escuta ativa e sua aplicabilidade
  - Como “escutar” o que não foi expresso em palavras

# WORKSHOP DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Feedback
  - Conceito e aplicabilidade corporativa
  - Como dar um feedback assertivo
  - Como receber um feedback corretamente
  - Como gerar resultados a partir do feedback
  - Como implantar uma cultura de feedback

# WORKSHOP DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Negociação
  - Como comunicar as demandas em andamento;
  - Negociando prazos e firmando acordos;
  - Gerando resultados “ganha-ganha” nas interações;
  - Como organizar as ideias para se expressar, entender o outro e se fazer entendido.



Anexo Conteúdo Programático (0430092)

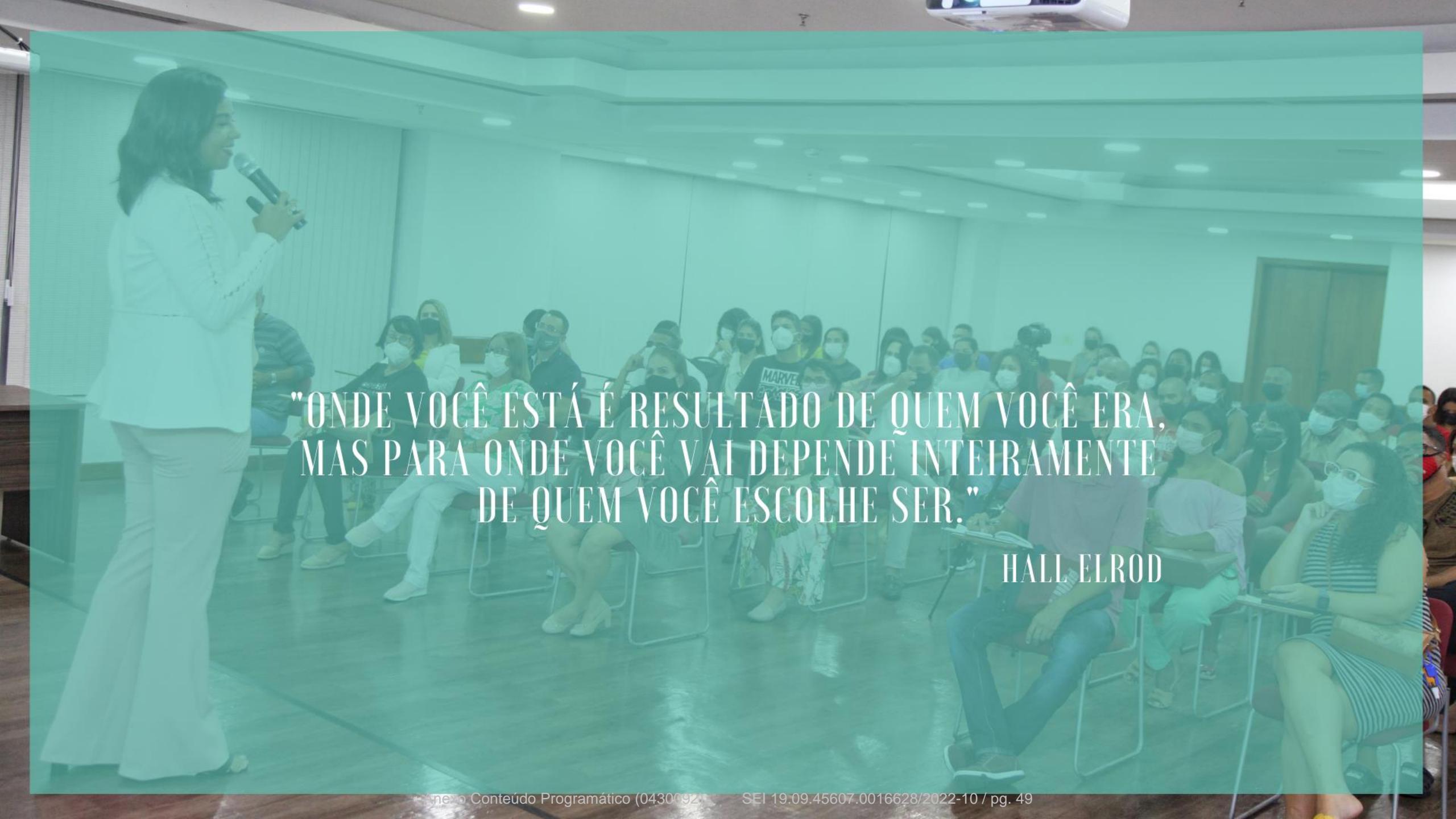
## S O B R E M I M

### ALEGRE, MOTIVADA E SONHADORA

Trainer em Oratória. Mentora em Comunicação. Master, Trainer e Practitioner em PNL (Programação Neuro Linguística). Analista de Perfil Comportamental. MBA em Gestão e em Auditoria em Sistemas. Graduada em Administração. Cantora e Compositora. CEO do Instituto de Desenvolvimento Humano Zandra Daiane.

Possui mais de 10 anos atuando com gestão de projetos, coordenando vários projetos simultâneos em formato presencial, semipresencial e remoto. Experiência em gestão de equipes com atuação em diversas regiões do Brasil. Instrutora, palestrante e facilitadora de temas relacionados ao Desenvolvimento Humano.

Experiência de seis anos atuando na área de Qualidade e Processos em Instituição de Grande Porte, aplicando Sistema de Gestão Integrado e Sistema de Gestão da Qualidade. Agente formadora de equipes comprometidas com o resultado, incentivando busca da melhoria contínua.  
SEI 19.09.45607.0016628/2022-10 / pg. 48

A woman with long dark hair, wearing a white top and light-colored pants, stands on a stage and speaks into a microphone. She is smiling. In front of her, a large audience of people wearing face masks sits in rows of chairs, looking towards her. The setting appears to be a conference room or auditorium. The image has a greenish tint.

"ONDE VOCÊ ESTÁ É RESULTADO DE QUEM VOCÊ ERA,  
MAS PARA ONDE VOCÊ VAI DEPENDE INTEIRAMENTE  
DE QUEM VOCÊ ESCOLHE SER."

HALLE ELROD

WWW.ZANDRADAIAНЕ.COM.BR





**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

Número da Nota:  
**00000003**  
Data e Hora de Emissão:  
**22/10/2019 10:31:30**  
Código de Verificação:  
**RYPF-GHLL**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ:  
**34.827.671/0001-42**

Inscrição Municipal:  
**707.882/001-14**

Nome/Razão Social:

**ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 82431485587**

Endereço:

**Rua João Varela 50 , EDIF CIDADE JARDIM AP. - ITAIGARA - Salvador - CEP: 41815-070 - BA**  
E-mail:  
**zdaiane@gmail.com**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social:

**LPATSA ALIMENTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVO**

CPF/CNPJ:  
**13.530.225/0083-48**

Inscrição Municipal:  
**005.814/012-05**

Endereço:

**1º Centro Administrativo da Bahia 130 , CAB CENTRO CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-001/BA**  
E-mail:  
**JANDIRA@LEMOSPASSOS.COM.BR**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Palestra: A chave para encontrar a felicidade no ambiente de trabalho

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.100,00**

CNAE:

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Item da Lista de Serviços:

**01724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>6.100,00</b>	*	*	<b>0,00</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.100,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.

- COMPETÊNCIA: 10/2019 (mês/ano)



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:  
**00000010**

Data e Hora de Emissão:  
**09/03/2020 10:16:50**

Código de Verificação:  
**SMHJ-VNPL**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:  
**34.827.671/0001-42**

Inscrição Municipal:  
**707.882/001-14**

Nome/Razão Social:

**ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 82431485587**

Endereço:

**Rua João Varela 50 , EDIF CIDADE JARDIM AP. - ITAIGARA - Salvador - CEP: 41815-070 - BA**

E-mail:

**zdaiane@gmail.com**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

**MARIA DAS GRACAS GUIMARAES PRATES MACIEL 11121076572**

CPF/CNPJ:  
**32.951.161/0001-57**

Inscrição Municipal:  
**679.017/001-03**

Endereço:

**Rua Djalma Ramos 391 , APT ,EDIF GRACA - Salvador - CEP: 40150-380/BA**

E-mail:

**gracagprates@outlook.com**

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

**PALESTRA JORNADA PEDAGÓGICA 2020 NO MUNICÍPIO DE CAETANOS-BA**

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.270,00**

CNAE:

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Item da Lista de Serviços:

**01724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>5.270,00</b>	*	*	<b>0,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.270,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.

- COMPETÊNCIA: 03/2020 (mês/ano)



## PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:  
**00000007**

Data e Hora de Emissão:  
**13/01/2020 09:23:31**

Código de Verificação:  
**B3YS-FRBN**

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:  
**34.827.671/0001-42**

Inscrição Municipal:  
**707.882/001-14**

Nome/Razão Social:

**ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 82431485587**

Endereço:

**Rua João Varela 50 , EDIF CIDADE JARDIM AP. - ITAIGARA - Salvador - CEP: 41815-070 - BA**

E-mail:

**zdaiane@gmail.com**

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:

**ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 82431485587**

CPF/CNPJ:  
**34.827.671/0001-42**

Inscrição Municipal:  
**707.882/001-14**

Endereço:

**Rua João Varela 50 , EDIF CIDADE JARDIM AP. ITAIGARA - Salvador - CEP: 41815-070/BA**

E-mail:

**zdaiane@gmail.com**

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Curso e Palestra Motivacional- " Inteligencia Emocional "

Carga Horária - 6 horas

Número de Participantes - 100 pessoas

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$5.400,00**

CNAE:

**8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente**

Item da Lista de Serviços:

**01724 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Aliquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>	*	*	<b>0,00</b>

#### OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.

- Esta Nota Salvador não gera crédito.

- Nota Salvador emitida por MEI-SIMEI.

- COMPETÊNCIA: 01/2020 (mês/ano)



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA

# CERTIFICADO

Certifico, para os devidos fins, que ZANDRA DAIANE participou do evento de Comemoração do Dia Internacional da Mulher, na condição de Palestrante com a temática: "**Como Expressar as Emoções.**" O evento ocorreu no dia 08 de março de 2018, sendo promovido pela Superintendência de Prevenção à Violência - SPREV/SSP, com Carga horária de 03 horas.

Salvador, 08 de março de 2018.

Lazaro Raimundo O. Monteiro Cel PM  
Superintendente/ SPREV

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA  
NÚCLEO DE ESTUDOS E ATENÇÃO AO USO DE DROGAS

# CERTIFICADO

Certifico, para os devidos fins, que ZANDRA DAIANE participou do Ciclo Anual de Palestra e Debates 2018, na condição de palestrante com a temática: "**Procrastinação: Por que adiamos as decisões vitais**" O evento ocorreu no dia 25 de abril de 2018, sendo promovido pela Superintendência de Prevenção à Violência - SPREV/NEAD, com Carga horária de 03 horas.

*Gessé de Sousa Silva*

Gessé de Sousa Silva  
Coordenador/NEAD

Salvador, 25 de abril de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA

# CERTIFICADO

Certifico, para os devidos fins, que ZANDRA DAIANE participou do evento de Comemoração do Dia Internacional da Mulher, na condição de Palestrante com a temática: "**Como Expressar as Emoções.**" O evento ocorreu no dia 08 de março de 2018, sendo promovido pela Superintendência de Prevenção à Violência - SPREV/SSP, com Carga horária de 03 horas.

Salvador, 08 de março de 2018.

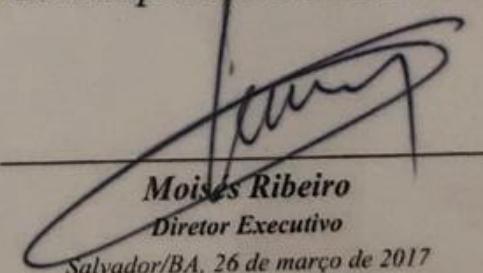
Lazaro Raimundo O. Monteiro Cel PM  
Superintendente/ SPREV

# Certificado

*A Brascoaching Treinamento e Desenvolvimento Empresarial  
Certifica por este documento que:*

*Zandra Daiane Barbosa dos Santos Santana*

*Concluiu o programa de Treinamento Empreendedor Líder Coach  
no periodo de 24 a 26 de março de 2017, com carga horária de 30 horas  
e demonstrou o mais alto grau de competência e habilidade.*



*Moises Ribeiro*  
Diretor Executivo  
Salvador/BA, 26 de março de 2017

 **Bras**  
**Coaching**

CNPJ 18457601/0001-93

Gestão de Projetos

Agilidade

Liderança

Transformação Digital

Adaptando-se  
ao Novo

# CERTIFICADO

2022

## CERTIFICAMOS QUE

**Zandra Daiane Barbosa dos Santos Santana**

Participou como palestrante do **5º ConaGP online** (Congresso Nacional de Gerenciamento de Projetos),  
realizado durante os dias 19, 20, 21 e 22 de julho/2022 das 09h às 22h.

Tema da palestra: **A oratória como chave disruptiva para o sucesso no gerenciamento de projetos**

Realizada em: 20/07/2022 - 11h às 12h

Emissão: 25/07/2022

Carga Horária: 2h - (Preparação: 1 - Execução: 1) - PDUs: 2



Wagner Drumond  
(Diretor W Drumond)

Anexo Certificados (0430601)



SEI 19.09.45607.0016628 | Página 36 | Número do certificado: P5CGP015



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 82431485587**  
**CNPJ: 34.827.671/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:21:46 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **1622.B377.85DE.4DF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223717907

RAZÃO SOCIAL	
<b>ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 8243</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>161.281.275 - BAIXADO</b>	<b>34.827.671/0001-42</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**  
Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 707.882/001-14**  
**CNPJ: 34.827.671/0001-42**

Contribuinte: ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 82431485587  
Endereço: Rua João Varela, Nº 50  
EDIF CIDADE JARDIM AP.208  
ITAIGARA  
41.815-070

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 16:20:09 horas do dia 09/08/2022.  
Válida até dia 07/11/2022.

Código de controle da certidão:

**A0DF.56C4.C74F.D540.5CA3.1379.7BDD.D290**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.827.671/0001-42

Certidão nº: 25413666/2022

Expedição: 09/08/2022, às 16:24:39

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA [REDACTED] (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.827.671/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.827.671/0001-42

**Razão Social:** ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA

**Endereço:** R JOAO VARELA 50 E CIDADE JARDIM 208 / 0ITAIGARA / SALVADOR / BA / 41815-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/08/2022 a 04/09/2022

**Certificação Número:** 2022080601565903921264

Informação obtida em 09/08/2022 16:23:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.827.671/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 10/09/2019
NOME EMPRESARIAL <b>ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>INSTITUTO ZANDRA DAIANE</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b> <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAO VARELA</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF CIDADE JARDIM AP,208</b>	
CEP <b>41.815-070</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAIGARA</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ZDAIANE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 9277-3867</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2022** às **15:24:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

**Nome Empresarial**

ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA [REDACTED]

**Nome do Empresário**

ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA

**Nome Fantasia**

INSTITUTO ZANDRA DAIANE

**Capital Social**

5.000,00

<b>Número Identidade</b> [REDACTED]	<b>Orgão Emissor</b> [REDACTED]	<b>UF Emissor</b> [REDACTED]	<b>CPF</b> [REDACTED]
--	------------------------------------	---------------------------------	--------------------------

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

10/09/2019

## Números de Registro

<b>CNPJ</b> 34.827.671/0001-42	<b>NIRE</b> 29 8 0797401-8
-----------------------------------	-------------------------------

## Endereço Comercial

<b>CEP</b> 41815-070	<b>Logradouro</b> RUA JOAO VARELA	<b>Número</b> 50	<b>Complemento</b> EDIF CIDADE JARDIM AP.208
<b>Bairro</b> ITAIGARA	<b>Município</b> SALVADOR	<b>UF</b> BA	

## Atividades

<b>Data de Início de Atividades</b> 10/09/2019	<b>Forma de Atuação</b> Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes
---	---

**Ocupação Principal**

Professor(a) particular, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

<b>Ocupações Secundárias</b> Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente	<b>Atividades Secundárias (CNAE)</b> 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Cantor(a)/músico(a) independente	9001-9/02 - Produção musical
Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente	8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente	8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
Instrutor(a) de música, independente	8592-9/03 - Ensino de música
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

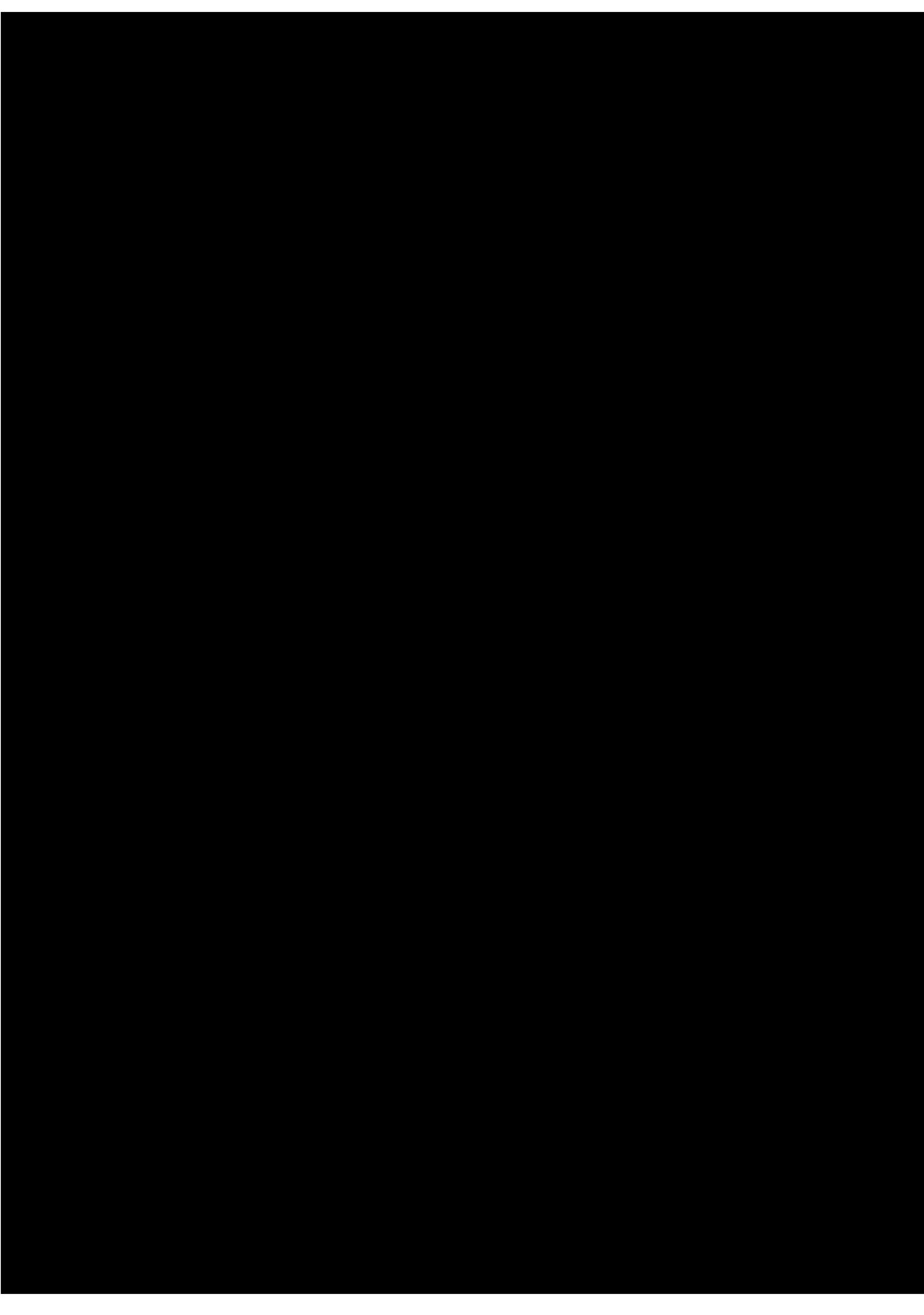
ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME50015691

**Número do Identificador**  
34827671000142

**Data de Emissão**  
08/01/2020







Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**  
5211

**Código da Unidade Orçamentária:**  
40101

**Código da Unidade Gestora:**  
0038

**Saldo Orçamentário:**  
18.000

**Natureza da Despesa:**  
339039

**Responsável pela Informação:**  
Mariana Nascimento Sotero Campos

**Responsável pela Unidade Gestora:**  
Gilberto Costa de Amorim Júnior

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**  
03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nascimento Sotero Campos** em 09/08/2022, às 16:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0430661 e o código CRC 6A81DE42.

## DESPACHO

De ordem, encaminhamos o presente expediente à Assessoria Técnico-Jurídica para análise.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Nascimento Sotero Campos** em 16/08/2022, às 17:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0435879** e o código CRC **4DA9AB33**.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 34.827.671/0001-42

**Razão Social:** ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA

**Endereço:** R JOAO VARELA 50 E CIDADE JARDIM 208 / 0ITAIGARA / SALVADOR / BA / 41815-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/09/2022 a 12/10/2022

**Certificação Número:** 2022091301564293372519

Informação obtida em 13/09/2022 12:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## DESPACHO

Diante da necessidade de melhor instrução da inexigibilidade, **encaminhe-se o presente procedimento à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL), para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.**

Após, retorne-se.

Em 13 de setembro de 2022.

**Bel<sup>a</sup>. Maria Paula Simões Silva**

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 13/09/2022, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 13/09/2022, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0458174** e o código CRC **F5C00B43**.

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 82431485587**, CNPJ **34.827.671/0001-42**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0459082), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sacionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/09/2022, às 10:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0459080** e o código CRC **B215973E**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/09/2022 10:32:18

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: <b>ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA 82431485587</b>
CNPJ: <b>34.827.671/0001-42</b>

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: <b>TCU</b>
Cadastro: <b>Licitantes Inidôneos</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>CNJ</b>
Cadastro: <b>CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: <b>Portal da Transparência</b>
Cadastro: <b>CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas</b>
Resultado da consulta: <b>Nada Consta</b>

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ZANDRA DAIANE BARBOSA DOS SANTOS SANTANA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:32:04 do dia 14/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J3ZN140922103204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (14/09/2022 às 10:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6321.D7EB.C5BD.1347 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 14/09/2022 10:31:42**Data da última atualização:** 13/09/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 34827671000142

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Em atenção ao despacho 0458174, retorno-se o presente expediente à Assessoria Técnico Jurídica informando que foi feita análise de conformidade da empresa a ser contratada e sua respectiva sócia, conforme documentos 0459080 e 0459082.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 14/09/2022, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0459085** e o código CRC **59799254**.

## PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.45607.0016628/2022-10

INTERESSADA: COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (CSI)

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. REALIZAÇÃO DE CURSO. WORKSHOP DE ORATÓRIA E COMUNICAÇÃO. ARTIGO 60, INCISO II E § 2º C/C ART. 23, INCISO VI, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

### PARECER N°. 653/2022

Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor do Instituto Zandra Daiane, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), visando à realização do *Workshop de Oratória e Comunicação*, para qualificação de 65 (sessenta e cinco) participantes.

As despesas correrão por conta das Atividades 5211, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário total disponível é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Instruem o pedido: formulário para solicitação de autorização de inexigibilidade de licitação, termo de referência, justificativa para contratação, ato constitutivo, proposta de preços, programação do curso, certidões de regularidade fiscal e trabalhista e documentos comprobatórios da notória especialização exigida em lei e atinentes aos preços propostos, além de outros relativos à avença.

O art. 60, II, e §2º, da Lei Estadual nº 9.433/2005, dispõe:

*Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:*

(...)

*II – para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

(...)

*§ 2º – Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

O art. 23, VI, da mesma Lei, complementa:

*Art. 23 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados aqueles que, na forma da legislação específica de exercício profissional, requerem o domínio de uma área delimitada do conhecimento humano e formação além da capacitação profissional comum, tais como:*

(...)

*VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

No que concerne à hipótese de *treinamento e aperfeiçoamento de pessoal*, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União assim estabelece:

*As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação. Acórdão 1915/2003-Plenário | Relator: ADYLSON MOTTA*

Outrossim, sobre o objeto da pretensa contratação, manifesta-se a Advocacia-Geral da União:

***Orientação Normativa nº 18/2009:***

***CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI N° 8.666, DE 1993, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA***

Acerca das contratações de serviços técnicos, de natureza singular, manifesta-se a abalizada doutrina:

*“No universo dos serviços, aqueles referidos no art. 13 se diferenciam porque seu desempenho envolve conhecimentos específicos e peculiares, que exigem não apenas a profissionalidade, mas também uma especialização. Isso não significa que contratação direta possa ser realizada simplesmente em face de sua caracterização, eis que o art. 25, inc. II, exige natureza singular. (...) Ou seja, a ‘natureza singular’ deve ser entendida como uma característica especial de algumas contratações de serviços técnicos profissionais especializados. Enfim e para concluir essa questão, singular é a natureza do serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo. (...) A fórmula ‘natureza singular’ destina-se a evitar a generalização da contratação direta para todos os casos enquadráveis no art. 13. É imperioso verificar se a atividade necessária à satisfação do interesse sob tutela estatal é complexa ou simples, se pode ser reputada como atuação padrão e comum ou não. A natureza singular caracteriza-se como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional ‘especializado’. (...) Podem existir situações de habilidade técnica, como se passa com o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Cada espécie de atividade referida no art. 13 pode envolver situações-padrão e casos anômalos. Apenas esses últimos comportam contratação direta, tal como determinado no art. 25, inc. II.”<sup>1</sup>*

A unidade responsável, justificando a almejada contratação, manifestou-se, *in verbis*:

*“Após análise de aspectos internos da Coordenadoria de Segurança Institucional deste Ministério Público, mediante etapas de questionário e dinâmicas de grupos realizados pelo Núcleo de Qualidade/CSI, foi possível identificar pontos que carecem de melhoria para o aprimoramento profissional dos Colaboradores no âmbito das atividades desenvolvidas nesta unidade. Dentre as particularidades mais abordadas, se destacaram questões relativas à comunicação interpessoal e corporativa, o que despertou a necessidade imperiosa de treinamento voltado ao importante tema “Oratória e Comunicação”. Nesse contexto, o Workshop a ser contratado tem por objetivo oferecer um conteúdo programático especialmente elaborado para os aspectos internos desta Controladoria, tendo sido selecionado um profissional amplamente capacitado para tratar do assunto e realizar um Treinamento In Company aos Colaboradores. (...)”*

Por sua vez, quanto a notória especialização da pretensa contratada, declara a unidade responsável:

*“A empresa selecionada possui visível especialização e a devida certificação na área de conhecimento determinada, bem como demonstra a experiência requerida, verificada através de desempenho anterior comprovado pela documentação anexa ao processo.”*

Vislumbra-se no caso a presença dos pressupostos da inexigibilidade de licitação elencados pela lei: *a necessidade de um serviço técnico profissional especializado, de natureza singular e prestado por profissional de notório gabarito*. Trata-se de orientação diferenciada, em relação ao convencional ou rotineiro de mercado, não baseada em métodos padronizados de ensino.

Ante a impossibilidade de se estabelecerem critérios objetivos de comparação entre diferentes metodologias e programas de curso, dá-se a inviabilidade de competição requerida pela Lei.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável demonstra a compatibilidade e razoabilidade do valor proposto para a pretensa contratação, com esteio em documentação colacionada aos autos (0430587 e 0430601).

Por derradeiro, tendo a Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações procedido à consulta acerca de eventual existência de penalidades em face da empresa indicada, nada fora constatado.

Verificando que a hipótese atende aos requisitos legais sobre o tema, **esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 15 de setembro de 2022.

**Bel<sup>a</sup>. Maria Paula Simões Silva**

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

**Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira**

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à lei de licitações e contratos administrativos.** 12. ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 350.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 15/09/2022, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 16/09/2022, às 12:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0460663** e o código CRC **7A42BA39**.

## DESPACHO

Acolho manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica pelos fundamentos expostos no Parecer nº 653/2022, e autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa Instituto Zandra Daiane, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), visando à realização do Workshop de Oratória e Comunicação, para qualificação de 65 (sessenta e cinco) participantes.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências julgadas necessárias.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/09/2022, às 12:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0461627** e o código CRC **D178A945**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao CSI - Unidade de Execução Orçamentária Administrativa com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - CSI no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.181 do dia 20/09/2022 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0461627) em 19/09/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/09/2022, às 07:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0463000** e o código CRC **B19C5E36**.

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

---

### DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

---

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 171/2018-SGA Processo: 19.09.02677.0018560/2022-38. Parecer jurídico: 598/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa J Freitas Transportes e Serviços Automotivos Ltda, CNPJ nº 08.274.021/0001-07. Objeto: a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas (materiais e equipamentos diversos), com a utilização de veículos leves e pesados, equipados com baú. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contida na cláusula oitava do contrato original celebrado entre as partes, prorrogando por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de outubro de 2022 até 30 de setembro de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

**AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – CSI.** Processo SEI: 19.09.45607.0016628/2022-10. Parecer Jurídico: 653/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto Zandra Daiane, CNPJ nº 34.827.671/0001-42. Objeto: realização do Workshop de Oratória e Comunicação, para qualificação de 65 (sessenta e cinco) participantes. Valor global: R\$ 18.000,00 (dezento mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0038 – Ação (P/A/OE) 5211 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Fundamento legal: Art. 60, II, §2º c/c art. 23, VI da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

#### VISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02336.0019587/2022-27. OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Sistemas de Climatização (composto de equipamentos do tipo VRF - Variable Refrigerant Flow, Self Contained – Splitão, e Split), Ventilação e Exaustão, e Automação, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – Bahia, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br)

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.45607.0020186/2022-84. OBJETO: Aquisição de Softwares de análise em fontes abertas, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/09/2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/10/2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações: [licitacao@mpba.mp.br](mailto:licitacao@mpba.mp.br).

---

## PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

---

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

#### 2<sup>a</sup> E 3<sup>a</sup> PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

---

##### EDITAL Nº 987/2022 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 2<sup>a</sup> Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

##### COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento administrativo IDEA nº 003.9.152472/2019, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Data da manifestação: 16/09/2022.

Salvador, 19/09/2022

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

Promotora de Justiça

##### EDITAL Nº 988/2022 – ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Origem: 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 2<sup>a</sup> Promotora de Justiça

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idosos

##### COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

A 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Direitos Humanos, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento administrativo IDEA nº 003.9.280046/2022, inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias.

Data da manifestação: 16/09/2022.

Salvador, 19/09/2022

ANA RITA CERQUEIRA NASCIMENTO

Promotora de Justiça